

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL
EDITAL Nº 112/2024 - ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CULTURA LEI ALDIR
BLANC

OBJETO: Edital de fomento cultural visando a realização de festivais artístico-culturais, por meio de fomento direto, para repasse de recursos não reembolsáveis provenientes da Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 008/2024 Regido pela Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais, em conformidade com o disposto <u>na Lei Municipal nº 1.422, de 2024 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 14.399 - Lei Aldir Blanc.</u>
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	INÍCIO: 05/11/2024 às 08:00h FINAL: 06/12/2024 às 08:00h
HORÁRIO DO JULGAMENTO	08h:30 min
OBJETO	Edital de fomento cultural visando a realização de festivais artístico-culturais, por meio de fomento direto, para repasse de recursos não reembolsáveis provenientes da Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.
TIPO DA LICITAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 136/2024
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de Coimbra
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação. • Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1214.	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024**1. PREÂMBULO:**Tipo de Licitação: **Chamada Pública**Regência: **Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1422 de 2024 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 14.399 - Lei Aldir Blanc.****DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: Até às 08:00h do dia 06/12/2024, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, de segunda a sexta no horário de 07:00H - 11:00h às 12:00 às 16:00H.****OBS: Os envelopes, PROPOSTA E HABILITAÇÃO, não serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, após o horário acima informado.**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

INÍCIO DA SESSÃO (CREDENCIAMENTO): DIA: 06/12/2024, HORÁRIO: 08h:30min, NO ENDEREÇO, SUPRA.

1.1. O MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.464/0001-17, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, representado neste ato por seu Prefeito, senhor Maurílio Dias Massensini, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei nº 123/06 e Lei 147/14, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que regula os direitos autorais, em conformidade com o disposto **na Lei Municipal n.º 1422 de 2024** que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 14.399 - Lei Aldir Blanc, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora acima especificados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

1.2. SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar a seleção de propostas para realização de 01 (um) Festival Cultural do município de Coimbra - MG.

Deste modo, o Setor de Licitação torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e Lei Municipal 1422 de 2024..

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de propostas para realização de 01 (um) Festival Cultural no Município de Coimbra, que poderão ser nos segmentos de Cultura Popular, Música, Culinária, Artesanato e Economia Criativa e Solidária, conforme disposto

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

na Lei Complementar nº 14.399, para receber apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais.

2.2. Neste edital deve-se considerar Festival: Evento de médio ou grande porte, que decorre ao longo de um determinado período de tempo (mínimo de um dia, com mínimo de 4 horas de duração), promovendo a apresentação de conteúdos artístico-culturais, inéditos ou não, agrupados com determinada curadoria, como forma de compartilhar e demonstrar a diversidade das expressões e manifestações culturais. O Festival deverá ser realizado em ambientes abertos, contemplando apresentações, exposições artísticas, dança, exhibições audiovisuais, oficinas e outras atividades que promovam difusão e fruição de bens e serviços artístico-culturais, podendo ter caráter de premiação, articulações comerciais para as obras, produtos e profissionais da cadeia produtiva da cultura.

2.3. A presente licitação é intermediada pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, com suporte da Comissão Especial do recurso destinado às ações do setor cultural - Lei Aldir Blanc, conforme a portaria nº 129/24.

3. DO OBJETIVO:

3.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar os artistas, artesãos, produtores culturais, em seus diversos segmentos, com o intuito de estimular a criatividade entre eles e contribuir com o desenvolvimento cultural e artístico do Município estimulando a economia criativa e fazendo cumprir o que estabelece a Lei Complementar nº 14.399 e sua regulamentação em nosso Município, conforme a Lei Municipal nº 1.422/24.

3.2. O valor estimado será de **R\$ 13.541,02** (treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos), para execução do projeto, referente à atividade cultural credenciada, conforme Termo de Referência, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

3.3. O agente cultural que concorrer à presente chamada pública executará apenas 01 (um) projeto cultural, de acordo com o item 2.2 deste edital.

4. DOS RECURSOS:

4.1. A Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo disponibiliza, por meio das dotações de AÇÕES DE APOIO À CULTURA – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399 – LEI ALDIR BLANC (3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0119), no valor total de **R\$ 13.541,02** (treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.2. Caso não seja selecionada nenhuma proposta de execução de serviço prevista neste edital, os recursos financeiros remanescentes não poderão ser adequados no todo ou em parte.

4.3. O presente edital será custeado com repasse dos recursos previstos na Lei Complementar nº 14.399 - Lei Aldir Blanc para o Fundo Municipal de Cultura, conforme disponível na Plataforma Transferegov na modalidade Fundo a Fundo: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/detalhe/15466/dados-basicos>

4.4. Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0119	1.719.000	AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA – PNAB	R\$ 13.541,02

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Poderão inscrever-se exclusivamente pessoas jurídicas, MEI, ME e EPP com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativo. Sendo caracterizado como Agente Cultural toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

5.2. Todo e qualquer proponente deverá OBRIGATORIAMENTE comprovar endereço da empresa na cidade de Coimbra há pelo menos 01 (um) ano - MG, seja através de comprovante de endereço quanto por declaração feita pelo representante da empresa.

5.3. A execução da proposta de execução do festival cultural será realizada por pessoas jurídicas, empresas, microempresas, microempreendedor individual, coletivo, grupo, associação desde que formalizadas (CNPJ), com comprovação de endereço na cidade de Coimbra e que possuam natureza cultural ou de realização de eventos, comprovada por

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

meio existência nos registros do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), tudo conforme apresentado no quadro abaixo no item 8.2. Sendo selecionado proposta para realização de 01 (um) Festival Cultural realizado por uma pessoa jurídica com um projeto indicando pessoas físicas e/ou jurídicas para participarem do Festival, abarcando assim diferentes agentes culturais.

5.4. Não poderão participar desta licitação:

- a) Pessoas físicas;
- b) Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- c) Pessoas que tenham se envolvido na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na análise de propostas, no julgamento de recursos ou façam parte de alguma comissão criada para tal finalidade;
- d) Empresas que tenham como proprietário ou sócio o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou sanguíneo, até segundo grau, ou por adoção, bem como empresas que tenham servidor municipal como proprietário ou sócio;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- g) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

5.5. Dos recursos:

§ Parágrafo único: Os recursos de que trata a Lei nº 14.399 de 2022, não poderão ser destinados para pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta; empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, nem para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, ressalvado o disposto no art. 13 do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.6. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO:

5.6.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir das 08:00 horas do dia 05 de novembro de 2024, até as 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2024, na Sala do Setor de Licitações situada na Sede Administrativa na Rua Álvaro de Barros, 401, Centro, Coimbra-MG, 36 550-000, envelope contendo:

- a) O pedido de credenciamento (modelo constante do ANEXO II deste Edital, devidamente preenchido e assinado);
- b) Toda a documentação do item 7 deste edital.

5.6.2 O envelope deve ser identificado da seguinte maneira:

5.6.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

5.6.4. O Proponente deverá preencher todas as informações contidas nos modelos, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas.

5.6.5. Se necessário o proponente interessado poderá agendar atendimento para realizar sua inscrição com auxílio de agente da Comissão Permanente de Licitação do município de Coimbra/MG ou diretamente com membro do Comitê Gestor, conforme Portaria Municipal nº 129/2024 de 19 de agosto de 2024.

5.6.6. O prazo de vigência deste edital é até 31/12/2024, a contar da data de publicação desta Chamada Pública.

5.7. Todas as categorias do credenciamento serão para seleção de propostas para realização de 01 (um)

Festival Cultural, sendo assim haverá contrapartida para o recebimento do recurso.

5.8. A execução será realizada no formato de uma virada cultural, oferecendo uma maratona de atividades culturais, como shows e exposições, no centro da cidade.

5.9. O recurso recebido pela pessoa jurídica para execução do projeto será repassado, em formato de bolsas, para pessoas físicas contribuírem no dia do Festival Cultural.

5.10. Ficam indispensáveis as certidões referentes às Pessoas Jurídicas de qualquer natureza;

5.11. É necessário o preenchimento do termo de execução, de modo a assegurar a execução do mesmo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.12. O proponente pessoa jurídica não precisa ter uma conta específica para uso exclusivo e movimentação, podendo ser uma conta utilizada no dia a dia.

5.13. Na execução do projeto são estabelecidas obrigações futuras, realização de contrapartida e prestação de contas.

5.14. Ficam garantidas cotas nos editais de acordo com o artigo 6º da normativa, da seguinte forma:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
I INTEGRAÇÃO E PARCERIAS	Comprovações de integração e parcerias com outras esferas do conhecimento. Ex.: integração ou parceria com educação, saúde, social etc	1 ponto por comprovação, máximo 5
II COMUNIDADES ESPECÍFICAS	Comprovações de projetos desenvolvidos para populações específicas, tais como idosos, crianças, pessoas negras, LGBTQIA+ ou comunidades tradicionais e periféricas)	1 ponto por comprovação, máximo 5
III VALORIZAÇÃO CULTURAL	Comprovações de projetos com temáticas relacionadas a identidade cultural e valorização do município.	1 ponto por comprovação, máximo 5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 pontos

5.15. A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.16. Pode participar deste edital o agente cultural que integrar o Conselho de Cultura para receber recursos do fomento cultural, exceto quando:

- a) Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
- b) Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- c) Sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

5.17. Havendo a obrigatoriedade da emissão de nota(s) fiscal(is) e a retenção dos devidos impostos, em nível federal, estadual e municipal, caberá ao credenciado indicar tais impostos na referida nota fiscal e a entidade portadora do processo em questão, reter para o município tais impostos.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. De acordo com a Lei Municipal nº 1422 de 2024 e a Portaria 129/2024 serão respeitadas as diretrizes para execução da proposta de Festival Cultural para obtenção de apoio financeiro:

6.1.1. Os materiais dos inscritos nas seleções públicas deverão ser analisados e aprovados pelo Comitê Gestor do Recurso destinado às ações emergenciais ao Setor Cultural, e publicadas em órgão oficial de comunicação por meio de portaria do presidente da FCPS.

6.2. Das decisões proferidas pelo Comitê gestor caberá recurso.

6.2.1. O recurso administrativo interpõe-se por meio de requerimento endereçado à Diretoria de Cultura, devendo ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão, permitida a juntada de documentos; 6.2.2. Apresentado o recurso, o Comitê poderá modificar fundamentadamente, a sua decisão. Não o fazendo, deverá o processo ser encaminhado ao presidente do Comitê Gestor para julgamento do recurso.

6.3. Serão sumariamente desclassificadas as propostas de execução que:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 6.3.1. A documentação não esteja completa na data da inscrição;
- 6.3.2. Os itens pretendidos no edital não estiverem identificados;
- 6.3.3. Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente termo.
- 6.3.4. As propostas de execução apresentadas após o prazo não serão avaliadas.

6.4. As listas dos candidatos Credenciados e Não Credenciados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, serão publicadas em Diário Oficial;

6.4.1. A lista dos credenciados e os avisos pertinentes ao presente Edital serão divulgados no sítio eletrônico www.coimbra.mg.gov.br ou Diário Oficial.

6.5. Para a ação afirmativa terá uma lista de pessoas jurídicas interessadas em receber o bônus, que deverão:

- a) No caso das cotas étnico-raciais, preencher a declaração étnico-racial e a carta substanciada;
- b) No caso de participantes PCD, preencher a declaração de pessoa com deficiência e apresentar o atestado/laudo médico.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

7.1. Pessoa Jurídica:

- I – Comprovante de Endereço, CPF e RG do representante legal;
- II – CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- III – Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual, quando for o caso;
- IV – Comprovante de endereço da sede da empresa (atualizado);
- V - Dados bancários, banco, agência, conta e operação.
- VI – Requerimento de Credenciamento (conforme modelo apresentado no Anexo IV)
- VII– Declarações Gerais (conforme modelo apresentado no Anexo V)
- VIII– Declarações de Concordância com os Valores Estipulados (conforme modelo apresentado no Anexo VI)
- IX – Declaração pessoa com deficiência (Conforme Anexo VII)
- X- Formulário de Inscrição Pessoa Jurídica (Conforme Anexo VIII)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

XI – Carta consubstanciada (Conforme Anexo IX)

XII – Declaração étnico-racial (Conforme Anexo X)

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1. As inscrições apresentadas neste edital serão analisadas pelo Comitê Gestor seguindo os critérios abaixo, sendo vencedor o que obtiver a maior pontuação:

IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A RECONHECIMENTO	Comprovação de projetos similares ao objeto deste edital realizados ao longo da trajetória cultural.	1 ponto por comprovação. Pontuação máxima neste item: 10 pontos
B TEMPO DE ATUAÇÃO	Comprovações de atuação na área cultural.	1 ponto de tempo de atuação. Pontuação máxima neste item: 10 pontos
C CAPACIDADE TÉCNICA	Comprovações de Formação/Capacitação dos membros ou representante legal.	Graduação na área de atuação, Pós-graduação e/ou Cursos técnicos e livres: Total pontuação máxima neste item: 10 pontos
D PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Comprovações de participação em eventos em Coimbra e região.	Máximo 10 pontos
E COERÊNCIA NA PROPOSTA	Coerência nas atividades propostas no projeto. Clareza na descrição das	Máximo 10 pontos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

	metas e objetivos. Atendimento ao edital e interesse público.	
F PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Coerência e clareza na planilha orçamentária, em acordo com a planilha de atividades propostas, equipe de trabalho listada e demais ações para o desenvolvimento do projeto.	Máximo 10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		60 pontos

8.1.1. Os critérios de desempate serão por:

- organização e potencial da proposta a ser executado;
- qualidade e ações que pretendem desenvolver;
- criatividade e inovação.

8.2. Do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc.

8.2.1 O Comitê Gestor foi criado pela Portaria nº 129/2024.

8.3. A seleção dos PRETENDENTES apresentados consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

- Etapa Documental: Análise dos documentos do PRETENDENTE, com o objetivo de verificar se o mesmo atendeu as exigências elencadas no item 7.1.
- Etapa Competitiva: Análise das inscrições que será avaliada e julgada pelo Comitê Gestor, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 8.2.

8.4. As inscrições avaliadas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação e contempladas com recurso disponível para este Edital.

8.5. As inscrições avaliadas serão classificadas a partir das seguintes terminologias:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Desclassificado	O agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios.
Reprovado	Inscrição avaliada que obteve nota final inferior a 20 (vinte) pontos.
Contemplado	Inscrição aprovada selecionada pelo Comitê para receber o recurso financeiro proveniente do presente Edital.

9. DO CALENDÁRIO E FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

9.1. Encerrada às inscrições no setor de licitação, o Comitê terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a **análise** das inscrições.

9.2. O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverá publicar o resultado da fase competitiva até 02 (dois) dias úteis após a data de análise das inscrições.

9.3. Os recursos deverão ser impetrados em 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado. O resultado dessa fase será publicado em até 02 (dois) dias úteis.

9.4. O resultado final será publicado em 01 (um) dia útil após o término dos prazos previstos para as etapas estabelecidas no item 8.4.

9.5. O Comitê Gestor deverá encaminhar o resultado final ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo que será assinado pelo Prefeito Municipal de Coimbra-MG.

9.6. Após a assinatura do termo de execução cultural e/ou contrato, o agente cultural selecionado terá o prazo de 15 (quinze) dias para realizar a proposta de projeto.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10. DO PAGAMENTO:

10.1. A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para processamento do empenho e pagamento em nome dos responsáveis em receber o recurso financeiro, para a realização das atividades.

10.2. Os recursos não poderão ser realocados dentro das Categorias de acordo com avaliação do Comitê Gestor do Recurso Destinado a Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc. E se houver a desistência do credenciado selecionado, realizará a chamada do próximo.

10.3. O pagamento será realizado em conta bancária indicada pelo PRETENDENTE, exclusivamente em nome da pessoa selecionada, os beneficiários podem indicar conta corrente ou poupança de qualquer banco para o recebimento dos recursos.

10.4. O Município de Coimbra não fará o depósito em Conta Conjunta e Conta de Terceiros.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que não haverá taxa de compensação financeira devida pela Contratante.

11. DO DESCREDENCIAMENTO:

11.1. Poderá haver o credenciamento de conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. Poderá haver credenciamento a pedido do próprio CREDENCIADO, que o solicitará expressamente, a qualquer tempo, desde que observe a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

12.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da licitação.

12.2. Caberá ao(à) Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

impugnatória no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, relativamente a eventuais falhas ou irregularidades que o viciariam, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.3.1. Neste caso caberá ao(à) Presidente da Comissão de Licitação decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, findando prazo no primeiro dia útil após a apresentação da impugnação.

12.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.5. A impugnação deverá ser escrita, endereçada ao(à) Presidente da Comissão de Licitação, assinada pela pessoa impugnante ou representante legal da empresa ou por procurador habilitado, fazendo juntar todos os documentos que julgar necessários para comprovar o alegado e mais a cópia de documento pessoal, contrato social ou equivalente e procuração, conforme o caso, devendo ser protocolado pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura ou via postal ou via e-mail, até a data limite para impugnação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Caso o proponente deixe de atender alguma das exigências entre a fase de seleção e a execução das propostas, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

- a) **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a proponente descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela FCPS;
- b) **SUSPENSÃO:** Impedimento da participação em editais e de contratar com o município Coimbra, nos seguintes casos:
 - b.1) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto do edital;
 - b.2) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do edital;
 - b.3) Receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1" b;
 - b.4) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- c) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Impossibilidade de contratar com a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

13.2. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

13.4. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

13.5. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

13.6. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

13.7. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

13.8. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo Município de Coimbra, através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

13.9. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer.

14. CUSTOS DO PROJETO:

14.1. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária, indicando os custos da proposta de execução de festival, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado.

14.2. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades da proposta de realização de festival.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

14.2. A realização do festival artístico e cultural pode ter valores diferentes das práticas de mercado habituais se houver condições excepcionais, como variáveis territoriais, geográficas e situações específicas envolvendo povos indígenas, ribeirinhos, afetados por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

14.3. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a proposta de projeto, conforme Anexo XII do presente edital.

14.4. O apoio do Edital pode ser combinado com recursos de leis de incentivo fiscal, patrocínio privado e outros apoios federais, estaduais e municipais, mas não é permitido usar várias fontes para o mesmo item de despesa.

14.5. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos à própria execução do projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS :

15.1. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidas no âmbito do material enviado para seleção serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

15.2. Não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes.

15.3. O proponente é responsável pela total execução da proposta do festival e comprovações apresentadas, incluindo custos com terceirização; também é responsável por despesas trabalhistas e gastos decorrentes com usos de imagem e direitos autorais apresentados em seus trabalhos já executados, isentando a administração do município ou daquele que atuou na elaboração do edital.

15.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra.

15.5. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail deste edital no endereço eletrônico licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

15.6. Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I - Documento de formalização de demanda (DFD), (Publicado em anexo);

ANEXO II - Estudo técnico preliminar (ETP), (Publicado em anexo);

ANEXO III - Termo de referência (TR), (Publicado em anexo);

ANEXO IV - Carta consubstanciada;

ANEXO V - Requerimento de Credenciamento ;

ANEXO VI – Declaração Gerais;

ANEXO VII - Declaração de Concordância com os valores estipulados;

ANEXO VIII – Formulário Inscrição Pessoa Jurídica ;

ANEXO IX - Formulário para apresentação de Recursos;

ANEXO X - Declaração étnico-racial ;

ANEXO XI – Recibo de execução de festival cultural ;

ANEXO XII– Quadro com os valores, divisão e cotas raciais;

ANEXO XIII – Identificação do envelope;

ANEXO XIV – Declaração de pessoa com deficiência (PCD);

ANEXO XV - Termo de execução cultural;

ANEXO XVI - Relatório de objeto da execução cultural;

Coimbra, 29 de outubro de 2024

EDERLEY EMANUEL DE SOUZA

DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV – CARTA CONSUBSTANCIADA**CARTA CONSUBSTANCIADA**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital nº 112/2024, que sou (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

NEGRO

INDIGENA

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024**

(Nome da empresa) _____,
(CNPJ) _____, (endereço completo) _____, através do seu representante legal (Nome) _____, (CPF) _____, (endereço completo) _____, tendo examinado o Edital, vem requerer o credenciamento junto ao Município de Coimbra-MG, para seleção de proposta de projeto pelo valor determinado no edital.

Declara conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital em epígrafe. Para tanto, apresenta, anexo, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

E-mail e telefone para comunicação oficial: _____

COIMBRA-MG, ___ de _____ de 2024.

Nome e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÕES

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024

(Nome da empresa) _____,
(CNPJ) _____, (endereço completo) _____, através do representante legal (Nome) _____, (CPF) _____, (endereço completo) _____ para fins de participação no processo administrativo acima mencionado:

Declara que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declara que atende as condições de habilitação previstas no edital do Processo Administrativo em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(Local, Data)

Assinatura do representante legal/CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PREÇO DO MUNICÍPIO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024**

(Nome da empresa) _____,
(CNPJ) _____, (endereço completo) _____, através do representante legal (Nome) _____, (CPF) _____, (endereço completo) _____ DECLARA, para fins de participação na Chamada Pública para Credenciamento nº ___/2024, promovida pelo Município de Coimbra/MG, que:

a) conhece e aceita as condições de remuneração das atividades, em conformidade com os orçamentos de referência constantes nos autos do processo licitatório;

(Local, Data)

Assinatura do Representante Legal/CPF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO - PJ
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL :

Razão Social:
 Nome fantasia:
 CNPJ:
 Endereço da sede:
 Cidade:
 Estado:
 Número de representantes legais:
 Nome do representante legal:
 CPF do representante legal:
 E-mail do representante legal:
 Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Não Binária
- Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal :

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- Sim
- Não

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo
- Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO:

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto

Objetivos do projeto:

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Metas:

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres
- LGBTQIAPN+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros, indicar qual:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:
Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

--	--	--	--	--

Estratégia de divulgação**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, residente e domiciliado: _____, representante legal da Empresa _____, CNPJ: _____, endereço completo: _____, inscrito no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO ___/2024 - PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) EM COIMBRA- MG, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação refere-se a:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminhe os anexos.

Coimbra, ___ de ___ de 2024.

Assinatura do Recorrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, representante da empresa _____,

CNPJ _____,

ENDEREÇO _____ DECL

ARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XI - Recibo do recurso de execução de projeto cultural

NOME DA EMPRESA/CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL/CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Declaro que recebi a quantia de

_____, na
presente data, relativa ao Edital de Realização de Projeto Cultural_____.

NOME

LOCAL

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XII - Quadro com os valores da Lei Aldir Blanc

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COIMBRA - R\$ 67.705,10								
ART.	PERC. TOTAL	VALOR TOTAL	PRODUTO	QUANTUM	VALOR	Referência	PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	DESCRIÇÃO
FORMATO PROJETO								
ART. 5 - V	19%	R\$ 13.541,02	Realização de projeto virada cultural	1	R\$ 13.541,02	SERV.	PESSOA JURÍDICA	REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FESTIVAS, FEIRAS E ESPETÁCULOS
AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS								
ART. 5 - I	76%	R\$ 50.778,83	Aquisição de busto (aquisição de bem cultural)	1	R\$ 50.778,83	SERV.	PESSOA JURÍDICA	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL
CUSTO OPERACIONAL								
ART. 13	5%	R\$ 3.385,25	Operacionalização (consultoria e assessoria)	1	R\$ 3.385,25	SERV.	PESSOA JURÍDICA	CONSULTORIA TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DA LEI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
[x] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XIII - IDENTIFICAÇÃO ENVELOPE

NOME E Nº DO EDITAL	
CATEGORIA	
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital ___/2024 da Lei Aldir Blanc vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que é portador:_____. Código correspondente da (CID):_____. Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:_____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

Coimbra, MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XV - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº ____/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 112/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº **11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. O NOME DO ENTE FEDERATIVO: _____, neste ato representado por AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO: _____, Senhor(a) _____, e o(a) AGENTE CULTURAL, _____, portador(a) do RG nº _____, expedida em _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP: _____, telefones: _____, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO:

2.1. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: _____, contemplado no conforme processo administrativo nº 136/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$13.541,02 (treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos).

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no NOME DO BANCO: _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____, para recebimento e movimentação.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. São obrigações do/da NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL: _____

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2. São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL: _____

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

V) prestar informações à NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL: _____ por meio de Relatório de Execução do Objeto presente no anexo XIV, apresentado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo NOME DO ÓRGÃO: _____ a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1. O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2. O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3. Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1. O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5. Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2. Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3. Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

CLÁUSULA OITAVA- DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:

8.1. A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.2. A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3. Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4. As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5. A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6. Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DA TITULARIDADE DE BENS:

9.1. Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2. Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:

10.1. O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS:

11.1. O Órgão realizará o monitoramento das ações, preferencialmente por envio de relatórios e podendo contar com comissão específica para resolver possíveis dúvidas.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1. A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO: 30 dias, justificado e acordado pelas partes tendo o aval do Comitê Gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diários dos Municípios Mineiros e no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro de Viçosa/MG para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO XIII - RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO:

Nome do projeto:

Nome do proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO:

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS:

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

Sim

Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação
- Livro
- Catálogo
- Live (transmissão on-line)
- Vídeo
- Documentário
- Filme
- Relatório de pesquisa
- Produção musical
- Jogo
- Artesanato
- Obras
- Espetáculo
- Show musical
- Site
- Música
- Outros: _____

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO:

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5. EQUIPE DO PROJETO:

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa Função no projeto CPF/CNPJ Pessoa negra ou indígena? Pessoa com deficiência?

Ex.: João Silva Cineasta 123456789101 Sim. Negra Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial.

2. Virtual.

3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

Youtube

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Instagram / IGTV

Facebook

TikTok

Google Meet, Zoom etc.

Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.

2. Itinerantes, em diferentes locais.

3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

Equipamento cultural público municipal.

Equipamento cultural público estadual.

Espaço cultural independente.

Escola.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ:

18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 136/2024	Credenciamento nº 004/2024	Chamada Pública nº 008/2024
Data de Julgamento: 06/12/2024	Horário: 08 h:30 min	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Praça.Rua.Parque.Outros**7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:**

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS:

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS:

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome:**Assinatura do Agente Cultural PROPONENTE/REPRESENTANTE LEGAL:**